



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL NO PERÍODO DE 2005 A 2007. (CPI-DESA).

Requerimento nº _____, de 2010
(Da Sra. Andreia Zito)

Requer seja realizada diligência no Município Encruzilhada-BA, com intuito de investigar crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Senhora Presidenta,

Nos termos do inciso IV do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, requeiro a Vossa Excelência seja submetida à deliberação do Colegiado a realização de diligência no Município de Encruzilhada, Estado da Bahia, para tomada de depoimentos de testemunhas e indiciados concernentes à Ação Penal nº 0000139-57.2010.805.0075, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, referente a crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Submetemos a apreciação desta CPI, que sejam tomadas as devidas providências para que os seguintes sejam convocados a prestarem depoimento em Audiência Pública:

1. Senhora MARIA ELIZABETE DE ABREU ROSA (Vereadora do Município de Encruzilhada-BA, denunciada pelo Ministério Público do Estado da Bahia na supracitada Ação Penal);
2. Senhora ADEÍDES MARES SANTOS (Denunciada pelo Ministério Público do Estado da Bahia na supracitada Ação Penal);
3. Senhora CLÁUDIA RAMOS (Denunciada pelo Ministério Público do Estado da Bahia na supracitada Ação Penal);
4. Senhora MAURA SOARES DO BOMFIM SANTOS (Oficiala do Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais da Comarca de Encruzilhada-BA);
5. Senhora AMANDA DA SILVA (Testemunha que recebeu proposta da primeira convocada para que entregasse seu filho em troca de dinheiro);
6. Senhor ROBERTO VIRGENS MOURA (Vereador do Município de Encruzilhada-BA);
7. Senhor GILENO ALVES DOS SANTOS (Vereador do Município de Encruzilhada-BA);
8. Senhora MARIA VERÔNICA DE SÁ (Vereadora do Município de Encruzilhada-BA);
9. Senhor DANIEL LARANJEIRA DE OLIVEIRA (Conselheiro Tutelar de Encruzilhada-BA);
10. Senhora IVANI ANDRADE FERNANDES SANTOS (Prefeita do Município de Encruzilhada-BA);



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL NO PERÍODO DE 2005 A 2007. (CPI-DESA).

11. Senhora ANA PAULA PRATES (Administradora do Hospital Unimec, situado à Rua Góes Calmon, 335, Vitória da Conquista-BA);
12. Senhora KARINE FERREIRA BORGES (Conselheira Tutelar do Município de Vitória da Conquista-BA);
13. Senhora TEREZA GUSMÃO (Conselheira Tutelar do Município de Vitória da Conquista-BA);
14. Senhora PATRÍCIA MARIA CUSTÓDIO (Citada no referido processo, como participante na venda de crianças para adoção ilegal);
15. Senhora VANILSA MARES SANTOS (Testemunha citada na referida Ação Penal, irmã da segunda convocada, Senhora ADEÍDES MARES SANTOS);
16. Senhora ADRIANA ARAÚJO NERES (Testemunha citada na referida Ação Penal que entregou seu recém nascido em 07 de novembro de 2009, para uma Senhora que se identificou por VANUSA e que estava a mando da primeira convocada para levar seu filho).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito realizou, em 04 de maio do corrente, Audiência Pública em que foi ouvida a Sra. MARIA ELIZABETE ABREU ROSA, Vereadora do Município de Encruzilhada, no Estado da Bahia, para que se manifestasse sobre as denúncias apresentadas pelo programa “Conexão Repórter” exibido pelo Sistema Brasileiro de Televisão – SBT, no dia 4/3/2010 sobre “Tráfico de Crianças”, especificamente os casos ocorridos no referido município.

Após a oitiva, os membros desta CPI entenderam que a supracitada Audiência Pública não foi suficiente para esclarecer os fatos apontados pelo programa exibido pelo SBT, sendo os parlamentares favoráveis a realização de diligência no Município de Encruzilhada-BA.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, de maio de 2010.

Deputada **Andreia Zito**
PSDB/RJ